



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

No período inicial do surto, os departamentos governamentais, tendo em conta as necessidades de prevenção da epidemia, encerraram temporariamente ao público, por isso, muitos residentes ficaram perturbados porque não conseguiram tratar dos seus assuntos. Com a retoma do funcionamento normal dos serviços públicos, em meados de Fevereiro, muitos residentes tiveram de deslocar-se aos serviços públicos para tratar de formalidades, situação que, para além da demora, prejudicou a prevenção da epidemia. Esta situação demonstra que o Governo da RAEM precisa de reforçar a construção do governo inteligente, para que mais serviços possam ser prestados online, através de computador ou de aplicações de telemóvel, para os residentes não terem de deslocar-se pessoalmente aos serviços e, assim, evitarem as filas de espera. Além disso, se, no futuro, os serviços públicos tiverem de encerrar novamente ao público, os residentes podem tratar dos seus assuntos online.

Actualmente, através da conta de “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM” e de aplicações para telemóvel, os residentes já podem inscrever-se online para os concursos públicos de recrutamento, requerer certificados da Direcção dos Serviços de Identificação e requerer subsídios do Fundo de Segurança Social (FSS). Podem ainda aceder aos seus registos médicos, de vacinas e das contribuições do FSS, entre outras consultas de natureza pessoal.

IE-2020-06-26-Leong Sun Iok (P) - CT-APN



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Para além da aplicação “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, segundo o catálogo de aplicações de telemóvel do Governo da RAEM, que se encontra no Portal do Governo da RAEM, existem 44 aplicações de telemóvel de diversos serviços públicos, no entanto, há aplicações novas que ainda não estão incluídas. As aplicações de telemóvel são diferentes, algumas oferecem funções personalizadas e especializadas, como por exemplo, consultas personalizadas, pagamento de multas, localização de autocarros, etc., e outras têm funções muito simples e efeitos limitados, pois só permitem a consulta das páginas electrónicas dos serviços públicos, portanto, vale mais utilizar os recursos existentes para otimizar o design das páginas electrónicas dos serviços públicos, facilitando a leitura dos dados por parte dos utilizadores de dispositivos móveis.

Como a manutenção dessas aplicações exige investimento contínuo do erário público, o Governo deve rever as funções e os benefícios das aplicações móveis dos diversos serviços públicos e acabar com as aplicações cujos efeitos são limitados. Tendo em conta as situações de utilização por parte dos cidadãos e dos destinatários em especial, o Governo deve integrar, de forma adequada, as funções das aplicações móveis e a plataforma de divulgação de informações uniformizadas, para que os cidadãos possam tratar de todos os assuntos nos serviços online do Governo e receber informações através de uma única aplicação e de uma única conta, a fim de eliminar os obstáculos ao acesso e de utilizar o erário público de forma mais adequada.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

IE-2020-06-26-Leong Sun Iok (P) - CT-APN



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

1. No âmbito dos assuntos administrativos inteligentes, a aplicação “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM” já oferece algumas funções de consulta personalizada e de requerimento on-line. Como é que o Governo vai promover a utilização dessa aplicação entre a população? Com vista a facilitar ainda mais a vida e a atrair mais cidadãos, o Governo deve proceder à integração de mais consultas individualizadas no sistema “Acesso comum aos serviços públicos da RAEM”, com vista a disponibilizar serviços para a apresentação de pedidos e pagamento de multas. Vai fazê-lo? Quais são as novas funções que vão ser lançadas este ano?
2. As aplicações móveis lançadas pelos diversos serviços públicos, tais como, o “Macau Tax” da Direcção dos Serviços de Finanças e “A Minha Biblioteca” do Instituto Cultural, entre outras, utilizam diferentes contas e exigem diferentes designações e códigos de conta, o que perturba bastante os residentes na gestão de contas diferentes. Para além disso, as contas online de alguns serviços exigem que os cidadãos se desloquem pessoalmente às respectivas instalações para tratamento das formalidades necessárias. De que medidas dispõe o Governo para uniformizar as contas e integrar as aplicações, por forma a que os residentes possam aceder, através dum só programa, aos serviços personalizados de todos os serviços públicos?
3. Os diversos serviços públicos estão a lançar várias aplicações de telemóvel, tais como a “Localização de Autocarros” da Direcção dos



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Serviços para os Assuntos de Tráfego e o “Macau GeoGuide” da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, com funções únicas e muito práticas. No entanto, muitas aplicações não oferecem consultas personalizadas, nem incluem funções para a apresentação de pedidos ou outras mais específicas, são muito simples e os seus efeitos são limitados, pois apenas fornecem informações das páginas electrónicas dos serviços públicos. Afinal, quantas aplicações de telemóvel é que os serviços públicos já lançaram? Qual é o volume de *downloads* e o ponto de situação de utilização?

26 de Junho de 2020

---

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Leong Sun lok**

---

IE-2020-06-26-Leong Sun lok (P) - CT-APN